



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1206.01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNCIOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA E PINTURA, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 04 de julho de 2018
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 020518/15 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1206.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNCIOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA E PINTURA, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com a análise dos documentos inerentes ao credenciamento do proponente participante e verificou junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), se a empresa atende ao que rege o item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, foi elaborada a Lista de Presença e solicitado que o proponente a assinasse, neste caso, a Empresa **MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.361.321/0001-14, representada pelo Sr. **Manoel Erasmo de Vasconcelos Feijão**, inscrito no CPF Nº 820.216.433-87. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão analisou a proposta juntamente com o licitante presente e a Pregoeira pediu que o mesmo a rubricasse. Após a análise, a Pregoeira julgou classificada a proposta e o licitante participará da sessão de lances verbais por **LOTE**. Dito isto, pediu para que um dos membros da equipe de apoio ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO - ME**, classificada no **LOTE 1**, com o valor total de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **LOTE 2**, com o valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 3**, com o valor total de **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 4**, com o valor total de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 5**, com o valor total de **R\$**

Manoel Erasmo de Vasconcelos Feijão



9.000,00 (nove mil reais), classificada e vencedora no **LOTE 6**, com o valor total de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), classificada e vencedora no **LOTE 7**, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Após as classificações fora constatado que a empresa **MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO - ME**, sagrou-se vencedora do presente certame nos referidos Lotes. A Pregoeira então perguntou ao licitante presente se existia intenção de interpor recurso contra sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. O proponente não manifestou intenção de interpor com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada por ela, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO - ME CNPJ: 17.361.321/0001-14	Manoel Erasmo de Vasconcelos Feijão CPF: 820.216.433-87	<i>Manoel Erasmo Vasconcelos Feijão</i>